

PETROPAR EMBALAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 74.043.993/0001-15 - NIRE nº 23.200.609.962

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Dezembro de 1999

Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, às 09:30 horas, na sede da companhia, na Rodovia BR 116 km. 37 em Horizonte, Estado do Ceará.

Presenças: Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social. **Composição da Mesa:** John William Conway - Presidente; Sr. Edson Luiz dos Santos - Secretário. **Editais de**

Convocação: Justificada a não publicação do edital de convocação por estarem presentes todos os acionistas conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Pela ordem do dia foram aprovados por unanimidade dos votos dos acionistas, com exclusão dos legalmente impedidos, o seguinte: 1) Aprovaram a reavaliação de parte do ativo da Companhia e suas filiais, constituída de máquinas e equipamentos diversos, no valor total de R\$ 13.627.403,71 (treze milhões, seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e três reais e setenta e um centavos). 2) Aprovaram o Laudo de Avaliação nº 11.01, datado de 13/12/1999, apresentado pela empresa perita, o qual, após lido e rubricado pelos integrantes da mesa, será arquivado na sede social; e, em consequência, aprovaram a constituição da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 13.627.403,71 (treze milhões, seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e três reais e setenta e um centavos), correspondente à diferença entre o valor residual dos bens avaliados, de R\$ 23.464.807,29 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos) e o valor da reavaliação, de R\$ 37.092.211,00 (trinta e sete milhões, noventa e dois mil duzentos e onze reais). 3) Em razão das deliberações acima, os acionistas resolvem aumentar o capital social da Sociedade, de R\$ 27.806.036,95 (vinte e sete milhões, oitocentos e seis mil trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 41.433.440,66 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), ficando consequentemente alterada a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, conforme abaixo, permanecendo inalterados os demais parágrafos deste artigo: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 41.433.440,66 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), dividido em 36.108.362 (trinta e seis milhões, cento e oito mil trezentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Autorizam a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** A presente ata foi lida e aprovada e em seguida assinada pelos presentes. **Assinaturas:** John William Conway - Presidente, Edson Luiz dos Santos - Secretário e Acionistas: Pela PET HOLDING S/A., os Srs. Geraldo Ebling Enck e Edson Luiz dos Santos, pela PETROPAR S/A., os Srs. Vasco Antônio Bassoto e Wilson Ling, pela CROWN CORK & SEAL COMPANY, INC., o Sr. Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes; e os Srs (as) Sheun Ming Ling, William Ling, Wilson Ling, Vasco Antônio Bassoto, Patrick David Szmyt, John William Conway, Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes e Timothy Paul Aust. **Declaração:** A presente ata é cópia fiel daquela lançada em livro próprio em poder da sociedade. Horizonte, 31 de dezembro de 1999. Edson Luiz dos Santos - Secretário; Visto: Andrea Bernardi Sornas - OAB/SP nº 142.781 - CPF/MF nº 168.486.368-60. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro sob o nº 23353816 em 22/02/2000. Roberto Capelo Feijo - Presidente da JUCEC.